

DECRETO Nº 42.126, DE 08/06/2022.

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006 E DO DECRETO Nº 35.782/2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor abaixo descrito, aprovado no Concurso Público nº 003/2018 - PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de VIGIA – NÍVEL II – PADRÃO “A”, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
30º	HERCULES REALI MACHADO

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

